



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 68/2024

Senhor Presidente:

REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 184/2024, Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DAS PROPOSIÇÕES APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO, NA DATA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#

GASPAR LAUS
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 099/2024

Exmo. Sr.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O projeto de lei ora apresentado propõe a destinação de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais): para fazer frente às despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na Ação: 2.191 – Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí.

A necessidade do pedido de suplementação através de crédito adicional especial justifica-se face a despesa a ser suplementada ter origem de caráter especial.

A presente suplementação visa a transferência de recursos ao Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM) para aquisição de um caminhão de combate a incêndios tipo ABTR (Auto Bomba Tanque e Resgate), equipamento fundamental para garantir a continuidade das operações de combate a incêndios e emergências no município de Itajaí.

A suplementação pleiteada será suprida pela anulação parcial de dotação proveniente da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município